

**DESPACHO N.º 12/GAP/2025**

**ASSUNTO:** Provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe de Unidade de Arquivo e Documentação, em Comissão de Serviço.

Em conformidade com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, no uso da competência que me é conferida pelo art.º 23.º da Lei n.º 49/2012, que adapta à administração local o regime da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando que:

- O procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direção intermédia de 3.º grau, Chefe de Unidade de Arquivo e Documentação, em Comissão de Serviço, tal como consta no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, foi aberto pelo Aviso n.º 22950/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 201, de 16.10.2024 e o aviso publicado na BEP com o código de oferta OE202410/0494;
- Analisadas as candidaturas admitidas no presente procedimento, o júri nomeado, propôs a designação do candidato André Adolfo da Silva Teixeira, para o cargo em causa, uma vez que o candidato é o que melhor corresponde ao perfil pretendido para a prossecução das atribuições e objetivos da respetiva Unidade, nos exatos termos da fundamentação apresentada na proposta de designação, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a qual mereceu a minha concordância em 15/05/2025;
- Foram cumpridas todas as normas regulamentadoras do procedimento em causa;

**Designo**, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos previstos nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, **André Adolfo da Silva Teixeira**, como Chefe de Unidade de Arquivo e Documentação.

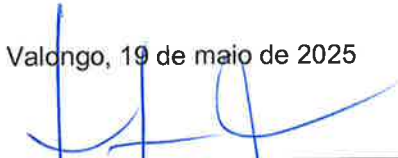
Segue em anexo a nota curricular do designado.

Publique-se em Diário da República, para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Publicite-se internamente, através dos meios próprios de divulgação.

A presente designação produz efeitos imediatos.

Valongo, 19 de maio de 2025

  
(José Manuel Ribeiro, Dr.)

Presidente da Câmara Municipal de Valongo



## NOTA CURRICULAR

Nome: André Adolfo da Silva Teixeira

Data de nascimento: 24 de maio de 1980

Habilitações Académicas: Licenciatura em Ciências Históricas – Ramo Educacional; Pós-Graduação em História e Geografia; Mestrado em Ensino de História e de Geografia ao 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário;

Experiência Profissional relevante para o cargo: Desde 02/2023, Dirigente Intermédio 3.º Grau na Unidade de Arquivo e Documentação, na Câmara Municipal de Valongo; De 06/2022 a 01/2023, Técnico Superior na Divisão de Património Cultural, Bibliotecas, Arquivo e Documentação, na Câmara Municipal de Valongo; De 10/2017 a 05/2022, Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, na Câmara Municipal de Valongo; Professor Estagiário de História no Ensino Secundário (09/2003 a 08/2004) – Escola Secundária Camilo Castelo Branco em Vila Nova de Famalicão; Formador de Cidadania e Mundo Atual em Cursos de Educação e Formação e Formador de Relações Interculturais em cursos EFA (05/2006 a 02/2008) – IEFP Rio Meão/Porto; Formador de Cidadania e Profissionalidade num Centro Novas Oportunidades (06/2007 a 10/2008) – ADICE; Professor de História do 3º Ciclo, Ensino Secundário e Diretor de Turma (10/2008 a 08/2011) – Escola Secundária Fontes Pereira de Melo; Escola Secundária de Fafe e Escola Secundária de Alpendorada e Matos; Profissional de RVC (Reconhecimento e Validação de Competências) (02/2012 a 07/2012); Profissional de Orientação - Sistema de Aprendizagem e Formador de CP e CE do CQEP e do Centro Qualifica (04/2014 a 10/2017) – ADICE.

Formação Profissional: Introdução à Arquivística – 135h